

## Política de Desenvolvimento Sustentável

A Petromar está empenhada em garantir o crescimento a longo prazo e criação de valor nas áreas de atuação através de um envolvimento efetivo com todas as partes interessadas legítimas. Essa abordagem se reflete em seus princípios, políticas, processos, ações, comportamentos e projeto.

A Petromar está consciente da sua responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, e, portanto, as decisões de negócios e actividades são guiadas pelos seguintes princípios:

- Integridade, Honestidade, Transparência e Justiça em todas as práticas de negócios
- Saúde e segurança para todos os empregados, subempregados e comunidades;
- Respeito dos Direitos Humanos, valores culturais e diversidade de empregados e as comunidades;
- Protecção do meio ambiente e ecossistemas bem como a preservação dos recursos naturais
- Contribui para a melhoria das condições de vida das pessoas e contribuição para o desenvolvimento das comunidades locais;
- Mais altos padrões de negócios, excelência na qualidade, ênfase em tecnologia, e uso de metodologias mais avançadas em todos os processos de avaliação de risco e impacto;
- Satisfação dos requisitos de Sustentabilidade dos clientes, promoção da qualificação dos fornecedores e aprimoramento das habilidades dos empregados locais.

A Petromar reconhece que suas actividades não devem implicar riscos inaceitáveis para as pessoas ou o ambiente, assegurando também que os seus funcionários devem ter a oportunidade de se desenvolverem, enquanto trabalham em um ambiente que é cada vez mais saudável e seguro, seja em terra ou no mar, com atenção aos fornecedores locais e desenvolver a formação profissional para o pessoal local buscando a angolanização.

A Petromar acredita que a única maneira de lidar com os riscos é gerenciar e mitigá-los em suas actividades diárias operacionais.

Enquanto comprometida a cumprir os requisitos legais onde opera, onde as exigências e normas locais não existem ou são inadequadas, a Petromar estabelece e opera de acordo com as melhores práticas internacionalmente aceites.

Este compromisso será alcançado através das seguintes Práticas de Sustentabilidade:

- Realização de relações comerciais com integridade e honestidade, valorizando a riqueza de cada cultura e respeitando os Direitos Humanos;
- Realização de operações através do sistema e normas de gestão da Qualidade, Saúde, Segurança e meio ambiente;
- Envolver-se efectivamente com as comunidades locais, levando as iniciativas locais para a Sustentabilidade; melhorando o conteúdo local nas operações de negócios;

# Política de Desenvolvimento Sustentável

- Providenciar formação para desenvolver o capital humano da Petromar e implementar uma rede interna de competências e conhecimentos de Sustentabilidade
- Monitorar e avaliar os efeitos sociais, económicos e ambientais e de desempenho, minimizando os impactos causados pelas atividades operacionais.
- Manter um diálogo ético, aberto e transparente durante as decisões que afectam as partes interessadas e as parcerias sociais.
- Averiguar actividades sociais de impacto positivo na comunidade onde opera, tanto antes como durante a execução do projeto;
- Monitorizar o desempenho social, económico e ambiental com o objectivo de medir o impacto das actividades da Petromar, de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos da legislação da República de Angola e orientações sobre boas práticas;
- Fazer com que clientes e fornecedores estejam conscientes desta Política e incentivá-los a adotar práticas de gestão sustentável;
- Comunicação eficiente e transparente com as partes interessadas em relação ao desempenho da sustentabilidade, dos programas e ações, e verificação de relatórios e sistemas contabilísticos.

A Política de Sustentabilidade da Petromar e a sua prática será constantemente actualizada, a fim de ser adequada para a melhoria continua.

A implementação desta Política é da responsabilidade de todos os funcionários da Petromar.

DocuSigned by:  
  
Frederic Heintz  
Director Geral

DocuSigned by:  
  
Abel Caetano  
Director Geral Adjunto

16 de Maio de 2023